



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

Messias José de Macedo, vereador da Câmara Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 122, inciso I, 123, inciso VIII, c.c.131, e §1º do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado a presente Resolução Legislativa:

Art. 1º- Concede o título de cidadão honorário ao Sr. Senivaldo Lopes de Siqueira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 24 de novembro de 2022.

Messias José de Macedo
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - União



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com
(35) 3593-1980

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a):

Ingressamos, nesta Casa Legislativa, com o Projeto de Resolução nº19/2022, de 24 de novembro de 2022, pelo qual está sendo proposto o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Senivaldo Lopes de Siqueira.

Filho de Jacuí, nascido em 14/03/1974, é filho de Pedro Lopes de Siqueira e Maria Lecir Siqueira.

Atualmente reside em Jacuí e há 2 (dois) anos ajuda como voluntário na área do Esporte e há 3 (três) anos na congada do município.

Assim, por tais razões, é certamente merecida este título de honra ao mérito ao nosso homenageado.

Esperamos, portanto, que os nobres *edis* do colendo Poder Legislativo de Jacuí aprovem o presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Jacuí, 24 de novembro de 2022.

Messias José de Macedo
Vereador da Câmara Municipal de Jacuí - União